



# **PREFEITURA DE ALEGRETE**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

**DECRETO Nº 256, DE 09 DE JULHO DE 2024.**

Institui Comissão de Tomada de Contas Especial. Revoga os Decretos nº 195/2024 e nº 224/2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o Memorando nº 10.265/2024 oriundo da Secretaria de Administração;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Tomada de Contas Especial, com a seguinte composição:

### **I – Membros Titulares:**

- a) Alexandre Oliveira Rodrigues – Procurador do Município;
- b) Tatiana Souza Mendonça – Inspetora Tributária;
- c) Karla Mariza Dinat – Técnica em Contabilidade.

Art. 2º A presente Comissão exercerá seus trabalhos sob a presidência do Sr. Alexandre Oliveira Rodrigues e, após a conclusão dos trabalhos, remeterá à Unidade Central de Controle Interno – UCCI, para análise.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga os Decretos nº 195/2024 e nº 224/2024.  
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 09 de julho de 2024.

**Márcio Fonseca do Amaral**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**Kátia Simone da Silva Martins**  
**Secretária de Administração**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200  
Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br) E-mail: [legisalegrete@hotmail.com](mailto:legisalegrete@hotmail.com)